



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, realizada em 13 de agosto de 2020.

Em 13 de agosto de 2020, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, por meio de videoconferência. Compareceram os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes - **Representantes do Poder Público Estadual**: Everaldo Borges da Costa (T) – Rep. EMATER, Tenente Eurípedes Teófilo de Souza (T) – Rep. PMMG, Maria de Lourdes Amaral Nascimento (T) – Rep. IGAM, Rosângela Pereira dos Santos (S) – Rep. IGAM, Bethania Pimenta Cardoso (T) – Rep. IEF, Lilian Messias Lobo (T) – Rep. SEMAD, Renata Fabiane Alves Dutra (S) – Rep. SEMAD, Suelen Daiana Oliveira Canela (T) – Rep. SES, Marcos de Souza Pimenta (S) – Rep. PCMG, Juraci Júnior de Oliveira (T) – Rep. EPAMIG. - **Representantes do Poder Público Municipal**: Andreza de Andrade Rosa (T) – Rep. PM de Ibiraci, Osmany de Paula Campos Sobrinho (T) – Rep. PM de Jacuí, Luiz Campos Netto (T) – Rep. PM Itaú de Minas, Fábio de Castro Alves (S) – Rep. PM Itaú de Minas, Elimar Vieira Vaz (T) - Rep. AMEG, Henrique Rodarte Fernandes Silva (S) – Rep. AMEG, Laura Maria Macedo Silva (S) – Rep. PM Itamogi, Gabriel Neri Cruz Novais (T) – Rep. PM S.S. Paraíso, Geraldo Donizeti Pereira (T) – Rep. PM Passos, Lucas Horta Maia (T) – Rep. PM de Fortaleza de Minas - **Representantes de Usuários de Recursos Hídricos**: Laene Fonseca Vilas Boas (T) – Rep. FIEMG, Andrey Alux Bordini (S) – Rep. S.P.R. Passos, Ronaldo Nunes da Silva (T) – Rep. SAAE/Passos, Pedro Abelardo Martins dos Santos (S) – Rep. SAAE Passos, Alexandre Gonçalves Fonseca (T) – Rep. Furnas Centrais Elétricas, Sérgio Luis Resende (T) – Rep. COPASA, Maura Helena de Miranda Nunes (T) – Rep. VOTORANTIM, Bruna Dias dos Santos (S) – Rep. VOTORANTIM. - **Representantes de Entidades da Sociedade Civil**: Amanda Francieli de Almeida (T) – Rep. FECOM, Davidson Scarano (S) – Rep. FECOM, Jussara Aparecida Teixeira (S) – Rep. IFSUL DE MINAS Campus Passos, Darlan Einstein do Livramento (T) – Rep. CREA/MG, Célio Bertelli (T) – Rep. PROBRIG, Leonardo de Souza (T) – Rep. ABES-M. – **Visitantes**: Robson Santos (IGAM), Thais de Oliveira Lopes (GCON/IGAM), Wagner Oliveira (GCON/IGAM), Michael (GEABE/IGAM). **Assuntos em Pauta**:

Item 01 - Abertura pela Vice Presidente do CBH GD7 e verificação de quórum – A vice presidente, Amanda, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Visto o quórum encontrar-se satisfatório a reunião foi iniciada.

Item 02 - Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia – Laene informou sobre os retornos dos ofícios, sobre o convite para uma reunião, prevista para o dia 23 de setembro, dos CBHs do GD3, GD7, ANA e ONS para discussão sobre as cotas mínimas e usos múltiplos e também sobre o retorno das reuniões do CBH Grande.

Item 03 - Leitura e aprovação da Ata de Reunião do dia 03/07/2020 – Devido a ata ter sido encaminhada anteriormente a reunião, e não haver objeções, foi dispensada a leitura e aprovada.

Item 04 – Deliberação Ad Referendum nº. 20/2020 – Substitui o membro do segmento Poder Público Municipal da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 – Sem objeções e considerações a Deliberação foi aprovada.

Item 05 – Deliberação Ad Referendum nº. 21/2020 – Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para análise de documentos que tenham relação direta ou indireta com o Plano Diretor da Bacia do Comitê – Sem objeções e considerações a Deliberação foi aprovada.

Item 06 – Divulgação do EDITAL Nº 01/2020 – Processo Eleitoral para eleição dos membros da Diretoria do CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 – Laene explanou sobre os itens do edital e sobre o cronograma em andamento.

Item 07 – Apresentação do Controle de Faltas dos conselheiros – Foi informado que o controle de faltas foi encaminhado anteriormente por e-mail e disponibilizado link através do chat para conferência dos conselheiros durante a reunião.

Item 08 – Oficina de implementação do Plano de ações da Bacia – Lourdes (IGAM) iniciou a oficina agradecendo a presença e parceria da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (GCON) e Gerência de apoio aos Comitês. Rosângela (IGAM) cumprimentou a todos e realizou uma revisão das ações que foram tratadas anteriormente. Todos visualizaram a tabela de ações do plano baseado no quadro 12.1 da página 308, onde constava que foi trabalhado outorga, fiscalização e que o próximo item a ser debatido seria o enquadramento, porém informou que em decorrência de mudanças internas que ocorreram dentro da ANA, o recurso para o enquadramento não encontrava-se mais disponível, então estariam no aguardo do retorno para tratar a respeito. Rosângela revisou item por item e destacou a importância da ação sobre cobrança e explanou que a limitação de recursos faz com que seja necessário a priorização nas ações, e que os instrumentos de gestão tem suas ligações e deve ser feito de forma interligada, levando em consideração a cobrança, outorga, fiscalização e o contexto do plano integrado. Explicou também, que a partir da página 286 até a 304, são tratadas as diretrizes sugeridas pelo plano, sendo basicamente 12 diretrizes para construir uma base de cobrança que produzam impactos produtivos e que toda a logística de estruturação da agência é prevista no plano através da própria cobrança. Na página 37, Rosângela mostrou as fichas detalhadas das ações de implementação da cobrança que trás as diretrizes e finalizou divulgando o trabalho em parceria da ANA com a Organização de Cooperação de Desenvolvimento Econômico, que é o “Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil”, um estudo sobre o aspecto econômico no Brasil, e em seguida passou a palavra para Thais (GCON/IGAM) realizar a apresentação sobre cobrança. Thais iniciou apresentando-se, apresentou o título da apresentação “Cobrança pelo uso de recursos hídricos em Minas Gerais” e trouxe esclarecimentos sobre o que é a cobrança, quais os objetivos desta e o passo a passo para a implementação da mesma. Informou que os passos são definidos na Lei 13.199/1999 e Decreto 44.046, que o Plano Diretor da Bacia tem como finalidade orientar as ações e projetos, que no GD7 há o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e que outro ponto é o sistema de Outorga e usos insignificantes. Explanou que o cadastro de usuários para conhecimento dos usos na bacia se faz através do sistema SISCAD, disponibilizado pelo IGAM, e explicou sobre a articulação União e Estado, debates que são exigidos pela Lei 13.199/1999, e que é competência do comitê definir sobre a Metodologia e preço. Informou que, através da Deliberação Conjunta dos Comitês Mineiros da Bacia do Rio Grande nº 01, de 18 de dezembro de 2018, foi instituído o GT para discussão do processo de implementação da cobrança e Agência de Bacia. Falou também sobre a Comunicação social, sobre a aprovação da proposta pelo CERH-MG e que os comitês deliberam a melhor metodologia e preço. Também explanou sobre a Agência ou Entidade equiparada, que o intuito da lei é que tivesse uma agência pública instituída pelo Estado e mediante lei, e que enquanto isso não ocorre, a Lei possibilita equipar dois tipos de associações e entidades, que são os consórcios e associações intermunicipais e associações regionais e multissetoriais. Explicou que o contrato de gestão é um instrumento que o IGAM celebra com a entidade equiparada, conforme Decreto nº 47.633/2019, que a operacionalização da cobrança é calculada nas Bacias e que a cobrança ocorre da seguinte forma: calcula-se o valor anual da cobrança e cobra-se trimestralmente; que conforme o Decreto 47.860/2020 é definido prazos para que os comitês discutam a metodologia e preço e que até fevereiro de 2022, os comitês tem que encaminhar uma proposta de metodologia e preço para o CERH. Explicou também que através de uma sugestão de roteiro para implementação, o IGAM ajuda na capacitação dos conselheiros no âmbito das câmaras técnicas e plenário dos CBHs e uma vez definido pelo comitê a implementação da cobrança se fará as divulgações públicas. Robson (IGAM) complementou a apresentação informando sobre o Grupo de Trabalho integrado, onde havia 2 representantes de cada comitê, sendo realizadas sete reuniões, onde foi discutida uma metodologia de cobrança, sendo encerrado no mês de julho as atividades do GT e que será encaminhado em breve o relatório para os oito comitês de Bacias para encaminhamentos das instancias do comitê. Foi lembrado que o GT aponta alguns caminhos e o comitê delibera conforme decisão. Lourdes solicitou considerações em relação a agência. Robson informou que junto ao relatório há notas técnicas em relação a

metodologia e preço, e outra em relação a agência, que o GT trabalhou no sentido de mostrar quais o cenários possíveis de agência nos comitês do Grande, sempre procurando integração, e que há algumas questões relacionadas a legislação, que devem ser discutida mais adiante na questão de agência única em toda a Bacia do Grande. Robson informou que será realizada uma reunião para a entrega do relatório do GT Cobrança e para conversar sobre os próximos passos. Rosângela complementou com a questão da divergência legal entre Minas e São Paulo, destacou que no componente de governança do Plano o conflito já estava previsto e a orientação que é que se estabeleça uma agenda de discussão entre Minas e São Paulo, ANA e IGAM para chegarem em um coeficiente comum. Robson destacou que Minas Gerais não ficou esperando a resolução dessa questão e que, então, independente de divergência, o importante foi que os comitês mineiros se propuseram iniciar as discussões e estão avançando nas atividades. Frisou que houve alguns questionamentos a respeito de preços em função de boas práticas e que é se faz necessário um estudo detalhado, visto requerer mais conhecimento no mecanismo que considerar haver um abatimento, e que isto, ainda não foi estabelecido nas discussões e deverá ser discutido no futuro. Wagner (IGAM) explicou que a cobrança é complexa e colocar em prática é trabalhoso, então no primeiro momento será implementada a cobrança, e que esta não é um instrumento estático. Como é uma política pública, a cobrança tem que passar por um acompanhamento contínuo para verificar se está trazendo os resultados. Laene ressaltou que as discussões do GT serão revistas dentro do comitê. Lilian (SEMAD) parabenizou a equipe do IGAM pela oficina e seus esclarecimentos, e o ponto que o GD7 está, e destacou que a cobrança esta vinculada a outorga e então está vinculada ao consumo e isso pode despertar a redução das indústrias e empreendimentos no consumo, adotando boas práticas. Michael (GEABE/IGAM) agradeceu pelo convite e começou contextualizando sobre agência, explanando sobre os processos de como funcionam as entidades equiparadas para que possam equiparar a entidade para que ela execute a cobrança. Informou que faz parte de uma das fases, as discussões de metodologias, preços e seleção de entidades e que até que o Estado consiga instituir a Agência, os comitês poderão realizar um chamamento público para indicar entidades para exercer funções de agência de bacia. Orientou que o comitê seleciona a entidade e submete ao CERH e assim ratifica ou não a participação da entidade. Explicou que a aplicação do recurso da cobrança seria um planejamento elaborado pela entidade junto com o comitê, conforme o plano de bacia. Ainda sobre as agências de bacias, explicou que conforme a DN 19/2006, o Conselho definiu algumas diretrizes que devem ser observadas e prevê o custeio das entidades, e que recomenda que os 8 comitês do Grande atue de forma integrada para que se otimize a atuação da entidade. Explanou que hoje, o balizador de custo da entidade, é um estudo que a Agência Nacional de Águas contratou e que este trouxe ferramentas onde poderemos ter uma entidade referência e podemos estimar o custo de estrutura. Explicou que para uma entidade atuar de forma individualizada em um comitê estima-se um custo de referência em torno de 2 milhões, então seria necessário uma arrecadação na casa de 24 milhões para uma bacia, então, para que um comitê possa ter sua entidade deve proporcionar uma arrecadação de 24 milhões de reais para que faça seu custeio. Isso é no ponto de vista da entidade. No caso do Grande, por ter divisa com São Paulo, a integração com o Federal não pode ser feita efetiva com a parte paulista, devido a legislação. Robson reforçou que consta uma nota técnica feito pela GEABE que apontou os cenários do comitê do Grande. Laene perguntou como poderia ser articulado com o Grande Federal para ter a Agência. Michael explanou que deve haver uma conversa com o CBH Grande, os órgãos gestores, IGAM e ANA, para que a agenda possa avançar e que o melhor caminho para Minas Gerais, hoje na questão de atuação de entidade, é trazer o Federal junto para haver o alinhamento. Frisou que, no entanto, quem decide é o comitê, os conselheiros na plenária é que vão decidir qual caminho seguir. Laene comentou que houve essa discussão no GT de rateio dos valores, diminuindo os valores de custo da agência, aumenta o valor para investir na bacia. Laene sugeriu colocar na próxima pauta para encaminhar um ofício para o Grande Federal para dar um passo nessa questão. Robson (IGAM) destacou a importância na iniciativa, e que seria interessante organizar com os demais GDs e uma vez com esse GT integrado, assim que o relatório chegar, realizar a ação de forma conjunta. Foi informado também que a reunião com os presidentes esta sendo articulada para ajustar a agenda. Alguns segmentos se pronunciaram quanto a cobrança. Algumas dúvidas das instituições do SAAE, FURNAS foram respondidas. Thais (IGAM) destacou a importância de propor e avaliar as propostas de PPU, buscar entender qual é o impacto disso para o setor, e frisou que vários aspectos devem ser avaliados. Ronaldo (SAAE) fez algumas explicações a respeito de duplicidade de tarifa. Wagner (IGAM) exemplificou que cobrar pela capitação do uso da água é diferente de pagar pelo tratamento da água e que a cobrança de recursos hídricos é pelo uso de um patrimônio público; que um é por estar usando um

bem e o outro é pela prestação de serviço da companhia que disponibiliza e trata a água. Lourdes (IGAM) agradeceu a presença de todos, e reforçou que todas as discussões serão passadas para a plenária discutir e decidir. Amanda (vice presidente) agradeceu a presença de todos e por todas as explicações realizadas.

Item 09 – Informe gerais – Rosângela (IGAM) comunicou sobre a publicação de artigos e trabalhos na revista mineira de recursos hídricos que continua em aberto, e disponibilizou o link de acesso, com informações necessárias, no chat para os interessados. Laene informou que o GD7 irá participar da reunião com a ANA e a ONS dia 23 de setembro, que será mediada pelo Grande Federal, por um webinar sobre o Lago de Furnas e Peixoto. Laene solicitou aos interessados que tenham informações sobre o assunto, que vem sendo recorrente, para que tenhamos contribuição técnica para o comitê. Foi informado também que haverá uma reunião no dia 27 de agosto, do GT ANA voltado para o Lago de Furnas e Peixoto.

Item 10 – Encerramento - Sem demais considerações a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Franciele de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 02/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18998026** e o código CRC **874FD543**.

Referência: Processo nº 2240.01.0002514/2020-42

SEI nº 18998026